



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.155/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 536/2025

São João da Boa Vista, 20 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 455/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 455/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Engenharia, através do Despacho nº 006/2025/DEE, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:723406068
53

Assinado de forma digital por
VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.08.21 10:59:40 -03'00'

 **CÂMARA MUNICIPAL**
22.08.25
JOAQUIM P. FERNANDES JÚNIOR
ANALISTA LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

L. Depósito em Cartório
25.08.25
por dele scip
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo que promova a fiscalização do som alto e barulhos na Rua Salomão Elias, nº 425, em frente à Escola Padre Josué.

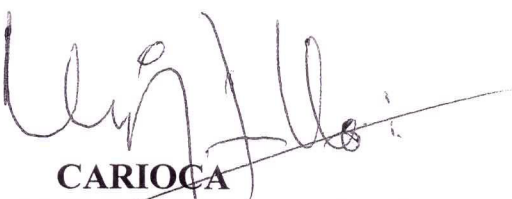
REQUERIMENTO Nº 455/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, solicitando que promova a fiscalização do som alto e barulhos em um depósito de bebida na Rua Salomão Elias, nº 425, em frente à Escola Padre Josué, bem como a aplicação das penalidades cabíveis.

Este Vereador, foi procurado por diversos moradores locais, que reivindicam essa fiscalização, pois o som está tirando o sossego nesta localidade.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de julho de 2025.


CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS

ALEXANETE SACCARÃO

OFÍCIO - 45

4.3.25

Indicada
Prostado



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Engenharia

Setor de Urbanismo

DESPACHO DEE/Nº 006/2025 - Câmara

ASSUNTO: Resposta ao Req. nº 455/2025

DESTINO: Chefia de Gabinete

Ilmo Sr.

Considerando a solicitação do nobre vereador Carioca.

Considerando informações prestadas pelos fiscais responsáveis pela fiscalização noturna à época, em anexo.

Informo que, entre os dias 08 a 10 não foi constatado som alto no local requisitado.

Atenciosamente,

gustavo a b lago

Eng. Gustavo Augusto Buzatto Lago
Diretor do Departamento de Engenharia

Agosto
São João da Boa Vista, DEE, 16 de ~~janeiro~~ de 2025.

Recebi em: ____/____/____

Arquivo: 2025-Respostas Câmara

(20)

DEE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo que promova a fiscalização do som alto e barulhos na Rua Salomão Elias, nº 425, em frente à Escola Padre Josué.

REQUERIMENTO Nº 455/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, solicitando que promova a fiscalização do som alto e barulhos em um depósito de bebida na Rua Salomão Elias, nº 425, em frente à Escola Padre Josué, bem como a aplicação das penalidades cabíveis.

Este Vereador, foi procurado por diversos moradores locais, que reivindicam essa fiscalização, pois o som está tirando o sossego nesta localidade.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de julho de 2025.


CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS

→ Sr. Durval Nicolau

ALEXANDRE SACCARÃO

Enviar verificar o ruído

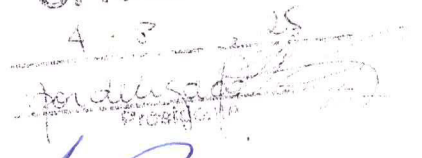
12/06/25

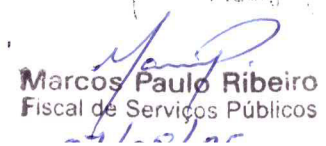
Edmar Balbino de Silva

51.890.666/0001-01

Orientado a regularizar sua situação junto a
São do Empreendedor

Orientação nº 045/25-M

OFICINA - 45
4.3



Marcos Paulo Ribeiro
Fiscal de Serviços Públicos

NOTURNO

FAVOR VERIFICAR EM RELAÇÃO AO SOM.

LrR 07/08/25

Fiscalização de Som.

Durante a Fiscalização noturna nos dias 08 e 09 de agosto de 2025 o referido estabelecimento comercial estava em atividade, mas não foi constatada utilização de som ou ruídos excessivos, e no dia 10/08/2025, domingo, o mesmo encontrava-se fechado.

João Carlos Mendes
Departamento de Engenharia
Fiscal de Obras

Rosinaldo Vanzella
Departamento de Engenharia
Fiscal de Obras

AO DIRETOR

FOI FEITO A ORIENTAÇÃO 045-M/25 POR FALTA DE
ALVARÁ, NÃO FOI CONSTATADO SOM.

LrR 11/08/25



PREFEITURA MUNICIPAL

São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

Departamento de Engenharia - Setor de Urbanismo –

Fiscalização de Serviços Públicos

ORIENTAÇÃO Nº 045 /2025-M

Pelo presente, fica ORIENTADA a empresa/estabelecimento/responsável

Edmar Ballino da Silva

de CNPJ/CPF: 51.890.666/0001-01, situado na(o)

Rua Salomão Elias, 425 - Vila Brasil para

no prazo de **15 (quinze) dias**, regularizar seu estabelecimento (entrar em contato com a Sala do Empreendedor – 3636-3347 para orientações), pois a atividade não possui viabilidade e/ou licenciamento válido.

Se no prazo de 15 (quinze) dias a atividade não for regularizada, o estabelecimento estará sujeito a NOTIFICAÇÃO e posterior INTERDIÇÃO E MULTA.

Observação:

(

_____)

São João da Boa Vista, 06 de Agosto de 2025.

Autuante: Marcos Paulo Ribeiro

Nome: Marcos Paulo Ribeiro

Cargo: Fiscal de Serviços Públicos

Matrícula: 46.720

Orientado: Edmar Ballino da Silva

Nome (Resp.): Edmar Ballino da Silva RG: 32.537.316-4

Endereço (Corr.): Rua Salomão Elias, 425 - Vila Brasil

RECEBI EM07..... /08..... /2025.....